



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

LEI N° 1.393, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Denomina ruas inominadas no bairro
Santa Luzia, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam assim denominados os logradouros localizados no bairro Santa Luzia:

- I. Rua João José Furtado, a rua projetada 1;
- II. Rua Maria Barbosa de Amorim, a rua projetada 2;
- III. Rua Maria Catarina da Conceição, a rua projetada 4;
- IV. Rua Teresinha Rodrigues de Sousa, a rua projetada 5;
- V. Rua Francisco Pereira da Costa, a rua projetada 7;
- VI. Rua Joana Maria da Conceição, a rua projetada 10;
- VII. Rua Vicente Mundoca, a rua projetada 13;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita